



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

DECRETO Nº 190/2025,
de 23 de julho de 2025.

**“Abertura de Crédito Adicional
Suplementar no Orçamento 2025”.**

MARIO GUILHERME JOVANOVICHES SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício, de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 2.308/2025, de 23 de julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 9.166,50 (nove mil, cento e sessenta e seis reais com cinquenta centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0801.2.135	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	0669	9.166,50

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar, que trata o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso, I e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

- I. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO		VALOR R\$
08.122.0801.2.135	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania			
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0669		9.166,50

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.262, de 13 de novembro de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 23 de julho de 2025.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHES SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Administração e Fazenda